

EDITAL

João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea v) do nº 1 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 91º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 14 de Abril de 2009, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:-----

- 1- Aprovou, por maioria, com 3 votos contra do Partido Socialista e 4 votos a favor da coligação PPD/PSD.CDS-PP., as contas relativas ao ano de 2008 da Empresa Municipal Combanima, Espaços Municipais, E.M. e submeter as mesmas à Assembleia Municipal;
- 2- Aprovou, por maioria, com 3 abstenções do PS e 4 votos a favor da coligação PPD/PSD.CDS-PP , o Relatório de Gestão de 2008 da Profiacademus- Escola Profissional de Santa Comba Dão e submeter o mesmo à Assembleia Municipal;
- 3- Deliberou, fazer baixar o documento justificativo para alteração simplificada do PDM, ao GPU, para que este faça o levantamento de todas as situações que sejam desejáveis transferir de espaço espaços industriais para espaço urbano ou outro, devendo incluir os aviários abandonados;
- 4- Aprovou, por unanimidade, a proposta de protocolo do Plano Nacional de Leitura;
- 5- Tomou conhecimento do Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2008 da Ecobeirão e submeteu os mesmos à Assembleia Municipal;
- 6- Aprovou, por unanimidade, as normas reguladoras da concessão de auxílios económicos a crianças que frequentam a educação pré-escolar e/ou 1º ciclo do ensino básico.
- 7- Aprovou, por unanimidade, a proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Santa Comba Dão e a Associação de Profissionais de Desporto e Educação Física de Santa Comba Dão;
- 8- Deliberou, por unanimidade, facultar o material solicitado ao Grupo Desportivo Santacombadense - Veteranos do Dão, para o Torneio de Futebol de Veteranos- dia 2 de Maio de 2009, e, na oportunidade, prestar o apoio financeiro solicitado;

- 9- Deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente, tomada por despacho de 30/03/2009, de conceder o subsídio de € 5 000,00 à Sociedade Filarmónica Fraternidade de São João de Areias, por conta dos subsídios a atribuir em 2009;
- 10- Aprovou, por unanimidade, a proposta de atribuição de subsídios às colectividades do concelho para 2009, no valor total de 28 050,00 € (vinte e oito mil e cinquenta euros), que a seguir se transcreve: “ Arcadas- Associação Recreativa Cultural e Acção Desportiva e Animação- Tem protocolo - 500 euros mês (não tem atribuição) ; Radioamadores Centro Norte 500 €; Associação Cultural Desportiva e Recreativa do Chamadouro - 500€; Associação Cultural e Recreativa do Coval - 500 €; Associação Cultural Social Recreativa e de Desenvolvimento de Vila Dianteira – 200 €; Associação de Caçadores e Pescadores Santa Comba Dão – 200 €; Associação de Caçadores da Freguesia de Treixedo -200 €;- Associação Sócio Cultural São João Evangelista- 500 €; Casa do Benfica do concelho de Santa Comba Dão - 500€; Centro Cultural Recreativo das Lameiras- 500 €;- Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Óvoa- 200 ; Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Oveiro- 500€; Centro Cultural Recreativo e Desportivo do Rojão Grande-200 €; Centro Cultural Recreativo e Desportivo do Vimieiro-200€; Centro Cultural Social Recreativo e Desportivo de Casal de Maria - 200 €; Centro Recreativo Cultural de Póvoa dos Mosqueiros - 1 250 €; Centro Social de Vila Pouca 500 €; Centro Social e Paroquial de São João de Areias- 500 €; Ciclo clube Pedais do Dão - 500 €; Clube Recreativo de São Joaninho- tem protocolo- 500 €/mês, (não tem atribuição); Clube Recreativo Desportivo e Cultural de Vila Barba- 200 €; Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 306- 500 €; Filarmónica de Santa Comba Dão – 5 000 € (tem apoio específico para eventos); Grupo Coral Polifónico 750 €; Grupo Desportivo de Nagosela- 200 € (tem apoio específico para obras); Grupo Desportivo Treixedense- 500 €; Moto clube Diabos da Noite- 250 €; Núcleo Sportinguista do Concelho de Santa Comba Dão 500 €; Rancho Folclórico e Etnográfico de São Joaninho- 750 €; Sociedade Filarmónica Fraternidade de São João de Areias – 5 000 € (tem apoio específico para eventos); Sociedade Filarmónica Lealdade Pinheirense – 5 000 € (Tem apoio específico para eventos); Tuna de Santo Estevão 750 €; União Cultural e Desportiva de

Cagido- 500 € (tem apoio específico mensal de 100 €) ;União Desportiva da Canela – 500 € (tem apoio específico para obras)

- 11-** Aprovou, por unanimidade, a constituição das seguintes comissões: Comissão, ao abrigo do nº 2 do artº 65º do Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração produzida pela Lei nº 60/2007, de 04 de Setembro : - Engº José Alexandre Canotilho Lage, Arqª Tânia José Tomaz Cabral e o Fiscal Municipal Carlos Alberto Prata Antunes, que serão substituídos nas faltas e impedimentos por: Engº Francisco Inácio Ferreira Mendes e Engº Gonçalo Miguel Tomás Ferreira Nunes, sendo secretariada pelo Fiscal Municipal já referido; Comissão ao abrigo do nº 1 do artº 90º e nº 2 do artº 96º do citado diploma legal: Engº José Alexandre Canotilho Lage, Engº Francisco Inácio Ferreira Mendes e Arqª Tânia José Tomaz Cabral, que serão substituídos nas suas faltas e impedimentos pelo Engº Gonçalo Miguel Tomás Ferreira Nunes e pelo Fiscal Municipal Carlos Alberto Prata Antunes, sendo secretariadas pelo Engº José Alexandre Canotilho Lage.
- 12-** Deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de São João de Areias o montante de 1 000,00 €, para participação na transladação do corpo de José Abel Correia de Oliveira, natural de Vila Dianteira, falecido na Alemanha em acidente de viação, dada a situação económica familiar ser precária.
- 13-** Deliberou, por unanimidade, proceder à transferência de verba no valor de 3 500, 00 Euros, para a Junta de Freguesia de Pinheiro de Ázere;
- 14-** Deliberou, por unanimidade, atribuir a Manuel dos Santos Mouchão, uma indemnização no valor de 1 000, 00 €, pela passagem do terreno, que integrará o domínio público;
- 15-** Deliberou, por unanimidade, ceder à Associação de Caçadores e Pescadores de Santa Comba Dão, a título provisório, as instalações da Escola Primária da Gestosa, com a salvaguarda de que se o edifício vier a ser necessário para fins de interesse público, terá de ser restituído ao Município, devendo, para o efeito, ser celebrado o correspondente protocolo;
- 16-** Deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão de Comércio de Móveis Ribeiro no que diz respeito ao averbamento para o nome da nova empresa, dado que a renovação do cartão de feirante compete agora, nos termos do nº 5 do artº 8º do Decreto-Lei nº 42/2008, de 10 de Março, Direcção –Geral das Actividades Económicas (DGAE);

17- Deliberou, por unanimidade, conceder, a título provisório, um lugar no recinto da feira com a área de 120 m2 Helder & Luis Madeira , Ld^a.

18- Deliberou, por unanimidade, informar Humberto de Sousa Videira de que, embora lamentando, não tem suporte legal para a isenção solicitada, mas, no entanto, justificará a ausência no período indicado, para não perder o direito ao lugar na feira de Santa Comba Dão;

19- Deliberou, por unanimidade, certificar que o destaque de parcela de terreno, requerido por Albertina Pereira Manaia , a efectuar do seu prédio sito na freguesia de Óvoa, reúne os pressupostos exigidos por Lei;

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e ainda no portal www.cm-santacombadao.pt

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 20 de Abril de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal,